



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Bananeiras - PB, 28 de dezembro de 2023

Edição Ordinária



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 59, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Torna público o Índice de Atualização dos Tributos Municipais para o período de 2024, nos termos do artigo 7, do Código Tributário do Município de Bananeiras (Lei Complementar nº 002/2008).

O Senhor **Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti**, Prefeito do Município de Bananeiras, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, pelo Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 002/2008,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A atualização monetária das bases de cálculo dos tributos municipais para o exercício fiscal de 2024 obedecerá ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (Especial) - IPCAE/IBGE, acumulado em 5,00% (cinco inteiros por cento), correspondente ao período de 1º de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023.

**Parágrafo único.** A atualização das bases de cálculo dos tributos municipais lançados ordinariamente de ofício será promovida diretamente pela Secretaria Municipal de Receita, através do Sistema Integrado de Administração Tributária.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** Fica mantida a adesão integral ao Sistema Integrado de Administração Tributária (SIAT) disponível no Portal do Contribuinte através do endereço eletrônico [bananeiras.pb.gov.br/contribuente](http://bananeiras.pb.gov.br/contribuente).

**Art. 3º** Fica a Secretária Municipal de Receita autorizada a emitir todos os atos complementares para a execução do presente Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2023.

**Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bananeiras  
Secretaria de Finanças

Decreto nº 60/2023

Em, 28 de Dezembro de 2023

ESTABELECE NORMAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DEFINE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, ESTADO DE (A) PB, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 47 a 50 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, combinada com o disposto nos art. 8º e 13 Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

#### TÍTULO I

Da abrangência, do desdobramento e dos critérios da Fixação da Programação Financeira para o exercício de 2024.

**Art. 1º** - Ficam estabelecidos os limites para a programação financeira mensal (ingressos e desembolsos), dos poderes Executivo e Legislativo, obedecidos o desdobramento disposto no anexo I e II deste decreto, e em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 2º** - A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos, as prioridades do governo, os limites estabelecidos na Lei de Orçamento e a distribuição das dotações segundo as normas deste decreto.

**Art. 3º** - As Cotas a serem fixadas para a execução do orçamento de cada unidade orçamentária, serão liberadas, sob a forma de A.F.C. (Aviso de Fixação de Cotas), datadas e assinadas pelo Secretário de Finanças.

**Art. 4º** - As solicitações de A.F.C. (Aviso de Fixação de Cotas) bem como de Créditos Adicionais, deverão ser encaminhadas à Secretaria de Finanças, onde se processará a análise e posterior liberação.

#### TÍTULO II

Da Programação das Despesas Correntes e de Capital vinculadas

**Art. 5º** - A programação das Despesas Correntes e de Capital vinculadas, compreende as dotações que tem

Page 1 of 2

como fonte de recurso receitas com destinação específica.

**Parágrafo Único** - A liberação dos recursos compreendidos na Programação a que se refere este artigo condiciona-se ao efetivo e correspondente ingresso da receita.

**Art. 6º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATHEUS DE MELO  
BEZERRA CAVALCANTI  
PREFEITO

Assinado por 1 usuário: MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bananeiras.pb.gov.br/verificacao/1038-DQCS-87DB-EAEE> e informe o código: 1038-DQCS-87DB-EAEE



Assinado por 1 usuário: MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bananeiras.pb.gov.br/verificacao/1038-DQCS-87DB-EAEE> e informe o código: 1038-DQCS-87DB-EAEE



Page 2 of 2





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Edição Ordinária

Bananeiras - PB, 28 de dezembro de 2023

**Prefeitura Municipal de Bananeiras**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade  
Contabilidade Mensal de Desembolso-CMD  
Favorecidos

Código	Descrição	Valor	Exercício 2024												
			Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
001	Prefeitura Municipal de Bananeiras	424.000,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00
002	União	2.027.020,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00
003	União	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00

**Prefeitura Municipal de Bananeiras**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade  
Contabilidade Mensal de Desembolso-CMD  
Favorecidos

Código	Descrição	Valor	Exercício 2024												
			Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
001	Prefeitura Municipal de Bananeiras	424.000,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00
002	União	2.027.020,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00
003	União	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00

SECRETARIA DE FINANÇAS  
MATEUS DE MELO BEZERRA DE ARAÚJO  
Chefe de Gabinete  
CPF: 477.856.004-51  
C.E.C. PB 4.335/0-7

MATEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Bananeiras**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade  
Contabilidade Mensal de Desembolso-CMD  
Favorecidos

Código	Descrição	Valor	Exercício 2024												
			Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
001	Prefeitura Municipal de Bananeiras	424.000,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00
002	União	2.027.020,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00
003	União	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADO AO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICIO LTDA - R\$ 185.000,00. Bananeiras - PB, 10 de novembro de 2023  
MATEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI - Prefeito

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADO AO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB; DESIGNO os servidores Desiane Maiara Gomes dos Santos, Secretária, como Gestora; e Elói Farias Neto, Chefe do Serviço de Almoxarifado Geral, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00004/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.  
Bananeiras - PB, 10 de novembro de 2023  
MATEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI - Prefeito

**Prefeitura Municipal de Bananeiras**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade  
Contabilidade Mensal de Desembolso-CMD  
Favorecidos

Código	Descrição	Valor	Exercício 2024												
			Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
001	Prefeitura Municipal de Bananeiras	424.000,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00
002	União	2.027.020,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00
003	União	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00

**Prefeitura Municipal de Bananeiras**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade  
Contabilidade Mensal de Desembolso-CMD  
Favorecidos

Código	Descrição	Valor	Exercício 2024												
			Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
001	Prefeitura Municipal de Bananeiras	424.000,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00
002	União	2.027.020,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00
003	União	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00	1.685.920,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Bananeiras - PB, 28 de dezembro de 2023

Edição Ordinária

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA  
DESTINADO AO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº  
AD00004/2023 - Ata de Registro de Preços nº  
00003/2022, decorrente do processo licitatório  
modalidade Pregão Presencial nº 00003/2022,  
realizado

pelo CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA. DOTAÇÃO:  
04.000 – SECRETARIA DA FINANÇAS 04 123 2001  
2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de  
Finanças 15001000 Recursos Livres (Ordinário)  
3390.30

99 MATERIAL DE CONSUMO 06.000 – SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO 12 361 1003 2015 Manutenção do  
Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 15401030  
Transferências do FUNDEB – Impostos e  
Transferências de

Impostos – 30% 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
06.000 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 365 1003  
2020 Manutenção do Ensino Infantil – Creche –  
FUNDEB 30% 15401030 Transferências do FUNDEB –  
Impostos e Transferências de Impostos – 30% 3390.30

99 MATERIAL DE CONSUMO 06.000 – SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO 12 365 1003 2060 Manutenção do  
Ensino Infantil – Pré-Escola – FUNDEB 30% 15401030  
Transferências do FUNDEB – Impostos e  
Transferências de Impostos – 30% 3390.30 99  
MATERIAL DE CONSUMO 06.000 – SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO 12 361 1003 2016 Manutenção das Atividades do Ensino  
Fundamental – MDE 15001001 Recursos não  
Vinculados de Impostos – MDE 3390.30 99 MATERIAL  
DE CONSUMO 06.000 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12  
365 1003 2022 Manutenção das Atividades do Ensino  
Infantil – MDE 15001001 Recursos não Vinculados de  
Impostos – MDE 3390.30 99 MATERIAL DE  
CONSUMO 06.000 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12  
368 1003 2017 Manutenção do Salário Educação –  
QSE 15500000 Transferência do Salário- Educação  
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 07.000 –  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10 301 1001 2025  
Manutenção da Secretaria de Saúde 15001002  
Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 3390.30  
99 MATERIAL DE CONSUMO 07.010 – FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1001 2027 Bloco de

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
da Atenção Primária 16000000 Transferências Fundo a  
Fundo de Recursos do SUS provenientes do  
Governo Federal 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
07.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301  
1001 2028 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços  
Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos  
Próprios 15001002 Recursos não Vinculados de  
Impostos – Saúde 3390.30 99 MATERIAL DE  
CONSUMO

07.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1001  
2029 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços  
Públicos de Saúde da Atenção Especializada 16000000  
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS  
provenientes do Governo Federal 3390.30 99  
MATERIAL DE CONSUMO 07.010 – FUNDO MUNICIPAL  
DE

SAÚDE 10 302 1001 2030 Bloco de Manutenção das  
Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção  
Especializada – Recursos Próprios 15001002 Recursos  
não Vinculados de Impostos – Saúde 3390.30 99  
MATERIAL DE CONSUMO 08.000 – SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 1002 2034  
Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social  
15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99  
MATERIAL DE CONSUMO 08.010 – FUNDO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 1002 2038 Fundo  
Municipal de Assistência Social/FMAS – Co-  
Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e  
Projetos

do SUAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário)  
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 08.010 – FUNDO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 1002 2039 Bloco  
de Financiamento da Gestão Descentralizada do  
SUAS (IGD SUAS) 16600000 Transferência de Recursos  
do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS  
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 08.010 – FUNDO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 1002 2042  
Bloco da Proteção Social Básica 16600000  
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de  
Assistência

Social – FNAS 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
08.010 – FUNDO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244  
1002 2044 Programa Primeira Infância no SUAS –  
Programa Criança Feliz 16600000 Transferência de  
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –  
FNAS 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 09.000 –  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 122 1006 2048  
Manutenção das Atividades da Secretaria de  
Infraestrutura 15001000 Recursos Livres (Ordinário)  
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até  
29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura  
Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00309/2023 -



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Edição Ordinária

Bananeiras - PB, 28 de dezembro de 2023

01.12.23

- MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVIÇO LTDA  
- R\$ 185.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00096/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de BANANEIRAS e: CT Nº 00319/2022 - Qualivida Serviços de Saúde Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22-11-2023

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DIVERSOS DE ACORDO COM O CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00020/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00017/2023, realizado pela Prefeitura Jacaraú. DOTAÇÃO: envolvimento Social 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 11.000 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO 23 695 1005 2054 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Artísticos 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 27/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00310/2023 - 27.12.23 - LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - R\$ 12.890,00; CT Nº 00311/2023 - 27.12.23 - VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 766.980,00.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A  
REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DIVERSOS DE ACORDO COM O CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB; DESIGNO os servidores Karina Azevedo Gomes de Leon, Secretária, como Gestora; e Karina Azevedo Gomes de Leonn, Secretária, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Adesão a Ata de Registro de Preços nº

AD00005/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Bananeiras - PB, 28 de Dezembro de 2023

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO  
GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

MATHEUS DE  
MELO BEZERRA  
CAVALCANTI  
Prefeito de Bananeiras



**BANANEIRAS**  
GOVERNO MUNICIPAL

DESIANE  
MAIARA  
GOMES DOS  
SANTOS  
Secretária de  
Receita |  
Supervisora  
Diário Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

Republicado por incorreção na data.  
Publicado no Diário Oficial em 28/12/2023.

[www.bananeiras.pb.gov.br](http://www.bananeiras.pb.gov.br)  
Ouvidoria: [bananeiras.1doc.com.br](http://bananeiras.1doc.com.br)  
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro  
CEP 58225-000, Bananeiras-PB  
CNPJ: 08.927.915/0001-59  
Fone: 83 99342-9161